



## Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Utilidade Pública Decreto n.º 2194- Pr. n.º 2589/89-49

CNPJ: 90.934.449/0001-10

CNSS – Ministério de Educação e Cultura n.º 255419/77 – STAS 10.3137

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CANELA/RS.**

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Canela, com sede nesta, à Rua Almirante Barroso, nº 295, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente em exercício, Sr. Miguel Oliveira de Souza portador do CPF 936.972.360-91, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19 horas, do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026, com a seguinte ordem do dia.

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios de 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Canela, em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Canela.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas candidatas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (Art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (Art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Canela, 29 de dezembro de 2025.

MIGUEL OLIVEIRA DE SOUZA – OAB/RS nº 29.725

Presidente em exercício da APAE - triênio 2023/2025